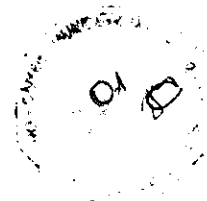




*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br



**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº. 61 /2.011**

79

**EGRÉGIO PLENÁRIO:**

Submetemos à apreciação dos Nobres Vereadores o presente Projeto de Lei que tem como escopo declarar de utilidade pública municipal a "ASSOCIAÇÃO DE COLABORADORES E FAMILIARES DOS AUTISTAS DE MOGI DAS CRUZES" com sede na Rua Ary Silva, nº. 37, Vila São Paulo, bairro Botujuru, Município e Comarca de Mogi das Cruzes.

A beneficiária do presente Projeto é uma associação civil, sem qualquer fim lucrativo, de duração indeterminada, sem finalidade política ou religiosa, tendo sido fundada aos 27 de setembro de 2009.

A Associação foi criada pela vontade e necessidade dos parentes e amigos de portadores de autismo, para proporcionar aos assistidos e seus parentes orientação nas condutas sociais, por meio de educação específica, procurando desenvolver atenção e concentração, sempre no intuito de oferecer melhores condições aos portadores, propagando os sentimentos de amor, cidadania e caridade.

Também tem como escopo, a Associação, proporcionar à sociedade mogiana esclarecimentos sobre o autismo, quais são suas características, como diagnosticar e quais são os tratamentos.

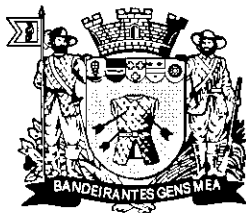
**CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E  
DESPACHADO AS COMISSÕES DE**

- Assessoria Jurídica
- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento

*saúde e Assistência Social*  
Sala das Sessões, em 01/05/2011

2.º Secretário

*Yague*



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

Desde sua fundação, a associação, vem promovendo esclarecimentos principalmente aos profissionais das áreas multidisciplinares, através de cursos e palestras.

Realiza, também, triagem para cadastramento de crianças e adolescentes portadores de autismo em situação de vulnerabilidade social, advindas de famílias com baixa renda. Acolhe as já diagnosticadas, desenvolvendo orientação e fornecendo tratamento adequado.

A instituição, aqui beneficiária, através de seus grupos fortalece a pesquisa com o objetivo de que se viabilizem o aumento do conhecimento sobre o autismo.

Para evitar ser repetitivo peço licença aos nobres pares, remetendo ao relatório de atividades anexo, onde são esclarecidas todas as atividades da Associação.

Pelas razões que acima alinhavo e porque conheço o espírito público solidário de meus nobres Pares é que me empenho no pedido de apoio integral para a aprovação do Projeto.

**Plenário "Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda", 25 de maio de 2.011.**

  
**PROTÁSSIO RIBEIRO NOGUEIRA**  
**VEREADOR - DEM**



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

16

**PROJETO DE LEI Nº. 61 /2.011**

**(Dispõe sobre a declaração de utilidade pública municipal da "ASSOCIAÇÃO DE COLABORADORES E FAMILIARES DOS AUTISTAS DE MOGI DAS CRUZES")**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, no uso de suas atribuições,  
Decreta:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública municipal a **"ASSOCIAÇÃO DE COLABORADORES E FAMILIARES DOS AUTISTAS DE MOGI DAS CRUZES"** com sede na Rua Ary Silva, nº 37, Vila São Paulo, bairro Botujuru, Município e Comarca de Mogi das Cruzes.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Plenário "Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 25 de maio de 2.011.**

  
**PROTÁSSIO RIBEIRO NOGUEIRA**  
**VERADOR - DEM**



# Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – CEP: 08780-902 – Fone: 4798-9500 – Fax: 4798-9583  
e-mail: cmmc@cmmc.com.br

## ASSESSORIA JURÍDICA

AS

Processo n.º 079 / 2011

Projeto de Lei n.º 061 / 2011

Parecer da A.J. n.º 206 / 2011

De iniciativa legislativa do Ilustre Vereador **PROTÁSSIO RIBEIRO NOGUEIRA**, o Projeto de Lei em epígrafe dispõe sobre a **declaração de utilidade pública municipal à "ASSOCIAÇÃO DE COLABORADORES E FAMILIARES DOS AUTISTAS DE MOGI DAS CRUZES"**.

A proposta vem instruída com a justificativa onde o autor expõe os motivos que o levaram à iniciativa legislativa (fls. 01/02), além dos documentos exigidos pela **Lei Municipal n.º 5.238/01**, declaração assinada pelo Presidente (fls.05), relatório de atividades (fls. 06/07), cópia do Estatuto Social devidamente registrado no 1º Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Mogi das Cruzes - SP (fls. 08/13), sendo que o texto legal a ser votado se encontra disposto em 02 (dois) artigos (fls. 16), bem como a declaração de idoneidade (fls.17).

### **É O RELATÓRIO DO NECESSÁRIO.**

A **"ASSOCIAÇÃO DE COLABORADORES E FAMILIARES DOS AUTISTAS DE MOGI DAS CRUZES"**, associação civil de direito privado sem fins lucrativos, de duração indeterminada, com sede e foro neste Município, comprovou no Projeto de Lei n.º 061/11 ter adquirido a personalidade jurídica há mais de 02 (dois) anos, sendo que seu Estatuto Social se encontra devidamente registrado junto ao 1º Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Mogi das Cruzes - SP (fls. 08/13), sendo que o texto legal a ser votado se encontra disposto em 02 (dois) artigos (fls. 16), gozando também de reconhecida idoneidade (fls. 17), e que os membros de sua diretoria não recebem qualquer tipo de remuneração pelos



19

## Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – CEP: 08780-902 – Fone: 4798-9500 – Fax: 4798-9583  
e-mail: cmmc@cmmc.com.br

serviços prestados (fls. 05). Portanto, os requisitos legais exigidos para a declaração pretendida se encontram presentes e preenchidos.

O autor da presente proposta apresentou para o cumprimento do art.1º, inc.I da Lei 5.238/01, cópia da Ata de Fundação, Eleição e Posse da 1ª Diretoria, dando conta de que a Associação detém personalidade jurídica há mais de 2(dois) anos.

A iniciativa legislativa encontra amparo legal no artigo 80, "caput", da Lei Orgânica do Município c.c. a Lei Municipal n.º 5.238, de 03 de julho de 2.001 alterada pela Lei Municipal n.º 5.278, de 10 de outubro de 2.001, sendo que a proposta, para a sua aprovação, depende do voto favorável da maioria dos Senhores Vereadores presentes à Sessão onde a matéria for discutida, conforme prevê o artigo 79 e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Assim, por estarem presentes todos os requisitos exigidos pela lei para a aprovação do Projeto de Lei n.º 061/11, concluimos que a iniciativa não apresenta vícios jurídicos que impeçam a sua normal tramitação.

Era o que tínhamos a informar.  
AJ, 06 de dezembro de 2.011.

**REGIANE GOMES PEREIRA**

Assessora Jurídica para assuntos legislativos



## Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

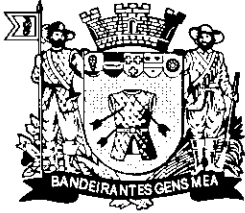
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – CEP: 08780-902 – Fone: 4798-9500 – Fax: 4798-9583  
e-mail: cmmc@cmmc.com.br

Visto de acordo.

30

Dr. NILTON SIQUEIRA DE MORAES  
Coordenador Jurídico



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

21  
E

**PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE  
JUSTIÇA E REDAÇÃO e SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Projeto de Lei nº 061 / 2011**

**Processo nº 079 / 2011**

De iniciativa legislativa do ilustre Vereador **PROTÁSSIO RIBEIRO NOGUEIRA**, a proposta em estudo declara de utilidade pública municipal a “ASSOCIAÇÃO DE COLABORADORES E FAMILIARES DOS AUTISTAS DE MOGI DAS CRUZES”.

O projeto de lei em questão traz em sua justificativa os motivos que ensejaram a iniciativa, notadamente aqueles voltados à obtenção de declaração de utilidade à entidade Associação de Colaboradores e Familiares dos Autistas de Mogi das Cruzes.

No mais, analisando o Projeto de Lei, nos aspectos e peculiaridades atinentes a estas Comissões, opinamos por sua **NORMAL TRAMITAÇÃO**.

Sala das Sessões, em 06 de dezembro de 2011.

**COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:**

**JEAN CARLOS SOARES LOPES**  
Presidente

**ODETE RODRIGUES ALVES SOUSA**

Membro

**EMILIA LETICIA ROSSI RODRIGUES**

Membro

**COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL:**

**VERA LÚCIA NOGUEIRA RAINHO PRADO**  
Presidente

**RUBENS B. FERNANDES-BIBO**

Membro

**FRANCISCO M. BEZERRA M. FILHO**

Membro



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Nogueira, 100 - Jd. Guaranês, 081 - CEP: 08730-100 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmg@cmmg.sp.gov.br

Mogi das Cruzes, em 14 de dezembro de 2011.

**51307 / 2011 - 1**

**16/12/2011 11:26**

**OFÍCIO GPE Nº 355/11**

CPF/CNPJ: 46.003.380/0001-19

Nome: CAMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES- CMMC

Endereço: CMMC, CMMC C CIVICO

Assunto: PROJETO DE LEI - CAMARA MUNICIPAL  
061/11 VER. PROTASSIO RIBEIRO NOGUEIRA, DECLARA DE UTILIDA/  
PUBLICA ASSOCIAÇÃO DE COLABORADORES E FAMILIARES DOS  
AUTISTAS DE MC.

Conclusão: 5/1/2012 11:26:26

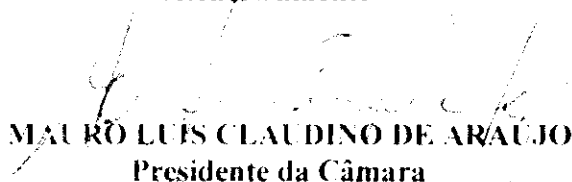
Órgão: 01.028.000.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**SENHOR PREFEITO:**

Através do presente, tenho a elevada honra de passar às mãos de Vossa Excelência, o incluso autógrafo do **Projeto de Lei nº 061/11**, de autoria do Nobre Vereador **Protássio Ribeiro Nogueira**, que dispõe sobre declaração de Utilidade Pública Municipal da "**ASSOCIAÇÃO DE COLABORADORES E FAMILIARES DOS AUTISTAS DE MOGI DAS CRUZES**", o qual mereceu a aprovação do Plenário desta Edilidade em Sessão Ordinária realizada ontem.

Valho-me do ensejo, para reiterar à Vossa Excelência os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

  
**MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO**  
Presidente da Câmara

**À SUA EXCELÊNCIA O SENHOR  
MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE  
MOGI DAS CRUZES**